



MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA

DECRETO Nº 084, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3724, 08/10/2025

Altera dispositivo do Decreto nº 043, de 31
de março de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 59, I, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O Art. 40, do Decreto Municipal nº 043, de 31 de março de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 40 As folgas compensatórias adquiridas e não gozadas até a publicação deste Decreto, deverão ser usufruídas até 31 de dezembro de 2025.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia-MT, 07 de outubro de 2025.

JACSON MARLON NIEDERMEIER
Prefeito Municipal